



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG        |                         |
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde |                         |
| Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes    | Matrícula: 1664         |
| E-mail: mariliiasmsaraponga@gmail.com             | Telefone: 0800 031 4004 |

### **1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade imediata e emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG quanto à locação de Ambulância Tipo B – Suporte Básico, devidamente equipada, regularizada e em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, assegurando a continuidade, regularidade e segurança das ações de transporte sanitário, remoção e transferência de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A demanda pela locação decorre da indisponibilidade temporária da ambulância própria do Município, a qual se encontra fora de operação em razão de avarias mecânicas, comprometendo de forma significativa a capacidade operacional da rede municipal de saúde. Tal situação configura risco concreto à continuidade dos serviços assistenciais, impactando diretamente o deslocamento de pacientes para consultas médicas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e atendimentos em unidades hospitalares de referência, tanto no âmbito municipal quanto fora da microrregião de saúde.

Considerando que o transporte sanitário é serviço público contínuo e essencial, cuja interrupção pode acarretar prejuízos à saúde e à integridade física dos usuários, torna-se imprescindível a adoção de medida imediata para restabelecer a plena operacionalidade do serviço. Nesse contexto, a locação emergencial de ambulância apresenta-se como a solução mais célere, eficiente e economicamente adequada, permitindo à Administração Municipal suprir a necessidade transitória sem comprometer a assistência prestada à população.

A disponibilização da Ambulância Tipo B locada possibilitará à Secretaria Municipal de Saúde assegurar a realização de atendimentos pré-hospitalares básicos, remoções eletivas e transferências de pacientes com estabilidade clínica, em estrita observância às normas da ANVISA, à ABNT NBR nº 14.561/2000 e à Portaria MS nº 2.048/2002, que estabelecem os requisitos técnicos, estruturais, operacionais e de segurança para veículos destinados ao transporte de pacientes.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se plenamente justificada pela situação emergencial enfrentada pelo Município, sendo indispensável para garantir a continuidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

serviço público essencial de transporte sanitário, assegurar atendimento digno, seguro e eficiente aos usuários do SUS e evitar a interrupção da linha de cuidado, preservando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, eficiência e interesse público que regem a atuação da Administração Pública e o funcionamento do Sistema Único de Saúde no Município de Araponga/MG.

## **2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para a locação de ambulância tipo B, devidamente equipada e em conformidade com a legislação e normas técnicas aplicáveis, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araponga/MG, garantindo o adequado suporte às ações de transporte sanitário, remoção de pacientes e demais necessidades assistenciais da rede municipal de saúde.

## **3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

| ITEM        | DESCRÍÇÃO   | UNID   | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|-------------|---|--------|------------|-------------|-------------|
| 1           | <b>Ambulância Tipo B – Suporte Básico (Furgão 4x2)</b> , destinada ao atendimento móvel de urgência, em bom estado de conservação, sem limite de ano de fabricação, com quilometragem livre, sem condutor, sem fornecimento de combustível, devidamente equipada e adaptada em conformidade integral com a Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde. | MÊS    | 1          | R\$         | R\$         |
| 2           | <b>Ambulância Tipo B – Suporte Básico (Furgão 4x2)</b> , destinada ao atendimento móvel de urgência, em bom estado de conservação, sem limite de ano de fabricação, com quilometragem livre, sem condutor, sem fornecimento de combustível, devidamente equipada e adaptada em conformidade integral com a Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde. | DIÁRIA | 30         | R\$         | R\$         |
| VALOR TOTAL |   |        |            |             | R\$         |

## **4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:**

4.1. A disponibilização da ambulância pela contratada deverá ocorrer, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Administração, assegurando que não haja interrupção no atendimento aos pacientes do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Sistema Único de Saúde. O serviço deverá compreender o fornecimento integral do veículo, devidamente equipado e em perfeito estado de funcionamento, durante todo o período contratado, observado o regime de operação definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

#### **6 CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 04 de dezembro de 2025

Marília Duarte Lopes  
Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG